

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 22Jun17 NUMERO: 2017NE800774 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 50429810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTE
 ENDERECO : CID SILVA CESAR 600 JD SANTA FELICIA
 MUNICIPIO : 7079 - SAO CARLOS UF: SP CEP: 13562-400

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INCLUINDO MATER
 IAL NECESSARIO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROC ORIGEM: 2017DI00044

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153530 MDB10G0147N
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087005771201732
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 748,80
 SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 22Jun17 NUMERO: 2017NE800774 PROCESSO: 23087005771201732
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 50429810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTE
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 50 -SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.

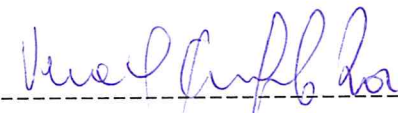
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	748,80
			VALOR DO SEQ. :	748,80

DOSIMETRIA PESSOAL
000015121

Contratação de serviços de dosimetria, incluindo todo material necessário, com o dosímetros pessoais, dosímetro padrão (referência) e porta dosímetro, para a tender à solicitação do Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 748,80

PDC/



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO